

## **PROPOSTA N.º 168/2023**

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção prática desportiva, cultural e recreativa da população de Alvalade;
- II. De harmonia com o previsto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia de Alvalade apoiar as atividades de natureza desportiva de interesse para a Freguesia;
- III. O Clube Atlético de Alvalade (CAA) é um clube com grandes tradições desportivas no seio da freguesia de Alvalade, com larga experiência no incremento da prática e da cultura desportiva na freguesia, nomeadamente no que toca à formação de crianças e jovens;
- IV. Nos últimos anos tem desenvolvido a modalidade de Shorinji-Kempo, tendo já alcançado diversos títulos nacionais e regionais. Fruto do trabalho desenvolvido, quatro atletas do clube foram convocados para representar Portugal no Campeonato Mundial de Shorinji-Kempo/Taikai Mundial a realizar no Japão, de 7 a 12 de outubro de 2023;

- V. O pedido deu entrada a 07/08/2023, tendo sido registado com o CRM 2770/JFA/2023;
- VI. A comitiva do CAA que fará parte do evento será constituída por sete atletas e dois treinadores;
- VII. Para lá da componente competitiva, será ainda realizado um estágio internacional com exame de promoção de categoria, apresentando-se ainda como uma oportunidade para que todos os participantes (atletas e treinadores) possam conhecer novas realidades, enriquecendo o percurso de todos;
- VIII. O CAA apresentou o pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alvalade, na sequência do aumento do custo de vida generalizado que se faz sentir nas famílias portuguesas, como forma de apoio às mesmas;
- IX. Com base no orçamento apresentado, verifica-se um cálculo de custo por participante de 2.277, 38€ (dois mil, duzentos e setenta e sete euros, trinta e oito cêntimos);
- X. O valor do apoio proposto é calculado tendo por base o orçamento apresentado em anexo, e que se estima no montante a compartilhar pela estadia dos quatro treinadores em prova, no total de € 640, 00 (seiscentos e quarenta euros), fruto do cálculo dos custos de estágio competição, € 160,00 (cento e sessenta euros) de cada atleta em competição no mundial.
- XI. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2023;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro*, para comparticipação do estágio dos atletas do CAA que marcarão presença no Campeonato Mundial de Shorinji-Kempo/Taikai Mundial a realizar no Japão, de 7 a 12 de outubro de 2023 - até um máximo de € 640, 00 (seiscentos e quarenta euros), fruto do cálculo dos custos de estágio competição, € 160,00 (cento e sessenta euros) de cada atleta em competição no mundial.

Lisboa, 10 de agosto de 2023

O Vogal Tesoureiro

Paulo Doce de Moura